



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES



PROJETO DE LEI Nº 39/2018.

LEI Nº _____, DE 08 DE 06 DE 2018.

“MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 – LDO – LEI MUNICIPAL 2.634/17”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a dispor de mais 1% (um por cento) do limite previsto no artigo 22, da Lei Municipal nº 2.634/2017, passando este a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. As modificações e os créditos suplementares a que se refere o artigo anterior deverão estar expressamente autorizadas na Lei Orçamentária Anual para 2018 em percentual de 02% (dois por cento) do valor das despesas fixadas, os quais deverão ser abertos mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 42 da Lei Federal 4.320/64 e parecer consulta do TCEES nº. 028 de 06 de julho de 2004, podendo as referidas modificações e créditos suplementares, serem abertos entre as unidades gestoras integrantes do orçamento consolidado do Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (07/06/2018).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

